

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE  
LIMITADA

**A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA**

Por este instrumento particular, **ANTONIO NEUTON MESQUITA PAIVA**, brasileiro, natural de Hidrolândia - CE, nascido em: 15/09/1962, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade nº **223869020020** GEJUSPC- MA e CPF nº **250.669.513-34**, residente e domiciliado à Rua Itamar Guará, Edifício Buriti, nº 2150, Apto. 802, Bairro: Três Poderes, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-260, Titular do **CNPJ/MF 00.255.525/0001-78** com registro na Junta Comercial do estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE **21100822450** em sessão de 19/10/1994, estabelecida à Rua Luis Domingues, nº 2201, Bairro: Entroncamento, Imperatriz- MA, CEP: 65.913-000, fazendo uso do que permite o § 3º, Art. 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008. Ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite a sócia, **MARIA EUNICE PARENTE DE SOUZA PAIVA**, brasileira, natural de Imperatriz - Ma, nascida em: 17/10/1967, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº **000004840993-6** SESC DGP- MA e CPF nº **576.511.753-87**, residente e domiciliada à Rua Itamar Guará, Edifício Buriti, nº 2150, Apto. 802, Bairro: Três Poderes, Imperatriz - MA, CEP: 65.903-260. Passando a constituir uma SOCIEDADE LIMITADA, que será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade girará sob a denominação social de: **A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA**.

**Parágrafo Primeiro** - A sociedade terá como nome fantasia, **REAL MÁQUINAS**.

**Parágrafo Segundo** - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá quando servir aos interesses, abrir filiais, agência ou escritórios destacando para estas, uma parte do capital social.

**CLÁUSULA SEGUNDA: SEDE**

A sede da sociedade será à Rua Luis Domingues, nº 2201, Bairro: Entroncamento, Imperatriz- MA, CEP: 65.913-000, devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 00.255/525/0001-78**, arquivada na JUCEMA - junta Comercial do Estado em sessão de 19/10/1994.

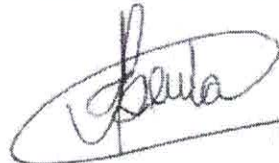
**Parágrafo Único: FILIAL**

A sociedade tem como FILIAL I, estabelecida à Rua Bahia, nº 330, Bairro: Entroncamento, Imperatriz- Ma, CEP: 65.913-230. Inscrita no **CNPJ sob o Nº 00.255.525/0002-59**, arquivada na Junta comercial do Estado do Maranhão- Jucema, sob o **NIRE 21900184547** em 11/12/2007.

**CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL**

O capital da sociedade será de **RS 500.000,00** (Quinhentos Mil Reais), divididos em **500.000 (Quinhentas mil)**, quotas de **RS 1,00 (um real)** cada, composta da seguinte forma: 150.000,00 (cento e cinquenta mil), reais do acervo da empresa **A N MESQUITA PAIVA COMÉRCIO**, representado por seu titular Sr. **ANTONIO NEUTON MESQUITA PAIVA**, que integraliza neste ato em moeda corrente do País **R\$ 345.000,00** (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), divididos em 345.000 (trezentos e quarenta e cinco mil) quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada, e a sócia admitida **MARIA EUNICE PARENTE DE SOUZA PAIVA**,





Miriam # p. dos Santos Jeonhã  
ADVOGADA - OAB/MA 3868

30  
JP



32  
M

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE  
LIMITADA

**A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA**

integraliza neste ato em moeda corrente do País, R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficando assim o capital distribuído entre os sócios.

ANTONIO NEUTON MESQUITA PAIVA	495.000,00	99%	quotas de R\$ 1,00 cada	R\$ 495.000,00
MARIA EUNICE PARENTE DE S. PAIVA	5.000,00	1%	quotas de R\$ 1,00 cada	R\$ 5.000,00
Total	500.000,00	100%	quotas de R\$ 1,00 cada	R\$ 500.000,00

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do **CC/2002, Art. 1052**.

**Parágrafo Segundo** - Para efeito fiscal destaca-se do capital social R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais) para a filial.

**CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL**

O objeto da sociedade será a exploração por conta própria nos segmentos Atacadistas e Varejistas, conforme segue:

46.72-9/00 - Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas

46.61-3/00 - Com. Atacadista de Maq. Aparelhos e Equip. para uso Agropecuários, partes e peças;

46.62-1/00 - Comércio Atacadista de Máq. Equip. para Terraplanagem, Mineração e construção

46.63-0/00 - Comércio Atacadista de Máq. Equip. para uso industrial, Partes e Peças;

46.69-9/99 - Com. Atacadista de outras Maq. Equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças.

46.69-9/99 - Comércio Atacadista de Bombas e Compressores, partes e Peças.

47.44-0/01- Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.

**CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 19/10/1994, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **ANTONIO NEUTON MESQUITA PAIVA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Miriam #p. dos Santos Gagnantini  
ADVOGADA - OAB-MA 3869

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE  
LIMITADA  
**A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA**

33  
M

**CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário; balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo Único** – A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, total ou parte dos lucros poderá ser destinada a formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então permanecer em LUCROS ACUMULADOS para futura destinação.

**CLÁUSULA NONA: IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

É vetado aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

**CLÁUSULA DÉCIMA: PRO LABORE**

É resguardado aos sócios: **ANTONIO NEUTON MESQUITA PAIVA e MARIA EUNICE PARENTE DE SOUZA PAIVA**, o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado pela sociedade e registrado contabilmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: FALECIMENTO DE SÓCIO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal; por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: FORO**

Fica eleito o fórum central da cidade de Imperatriz- Ma, para solucionar entre os sócios, qualquer discórdia em relação a este contrato.

*Antonio Neuton Mesquita Paiva* *Maria Eunice Parente de Souza Paiva*

Mesquita Paiva & Cia Ltda  
CNPJ nº 00.000.000/0001-00  
Imperatriz - MA


CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE  
LIMITADA

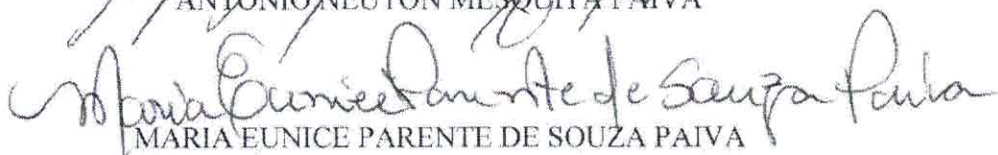
**A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA**

34  
MP

E, por estarem devidamente contratadas, assinam o presente contrato social, em 03 (três) vias, sendo a primeira, encaminhada a JUCEMA, e as demais, devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Imperatriz - MA, 15 de Outubro de 2014.

  
ANTONIO NEUTON MESQUITA PAIVA

  
MARIA EUNICE PARENTE DE SOUZA PAIVA

Miriam A. dos Santos Magnanin  
ADVOGADA - OAB MA 3885

35  
M

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.255.525/0001-78</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/10/1994</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REAL MAQUINAS</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R LUIS DOMINGUES</b>	NÚMERO <b>2201</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>65.913-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENTRONCAMENTO</b>	MUNICÍPIO <b>IMPERATRIZ</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EXITUSCONTABILIDADE@LIVE.COM</b>		TELEFONE <b>(99) 3525-4250</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 14:47:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

36  
JP

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA**  
**CNPJ: 00.255.525/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

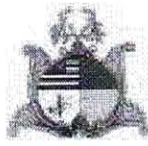
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:23:50 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **A255.623E.B085.9FC2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

37  
M

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 012084/22

**Data da**

31/01/2022 17:47:33

**Inscrição Estadual:** 121383920

**CPF/CNPJ:**00255525000178

**Razão Social:** A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA

**Endereço:** RUA LUIS DOMINGUES, 2201 CEP: 65913000 - ENTRONCAMENTO

**Telefone:** (99)35254250

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	5416630000191	05/09/2016	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	5416630000192	05/09/2016	PARCELADO

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/03/2022 14:34:06





38  
JP

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 006952/22

**Data da**

31/01/2022 17:49:22

**Inscrição Estadual:** 121383920

**CPF/CNPJ:**

**Razão Social:** A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA

**Endereço:** RUA LUIS DOMINGUES, 2201 CEP: 65913000 - ENTRONCAMENTO

**Telefone:** (99)35254250

**Município:** IMPERATRIZ

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 07/03/2022 14:31:28



**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO  
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



07/03/2022 14:43:25  
USUÁRIO:ANONYMOUS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 5211/2022**  
AUTENTICAÇÃO:TMS6-OHW2

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **00.255.525/0001-78** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 00.255.525/0001-78**

**Razão Social: A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA**

**Endereço: RUA LUIS DOMINGUES, 2201 ENTRONCAMENTO**

**Inscrição: 39200-6**

**Enquadramento: ISS HOMOLOGADO**

**Data de Início: 21/10/1994**

**Atividade Principal: 4672900-COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

**Nome Fantasia: REAL MAQUINAS**

A Referida Certidão terá validade até **06/05/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 07/03/2022.

210  
MP

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.255.525/0001-78  
**Razão Social:** A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA  
**Endereço:** R LUIS DOMINGUES 2201 / ENTRONCAMENTO / IMPERATRIZ / MA / 65913-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

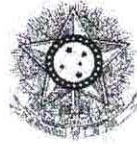
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2022 a 19/03/2022

**Certificação Número:** 2022021800412540913040

Informação obtida em 07/03/2022 14:29:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

43  
M

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.255.525/0001-78

Certidão nº: 28506323/2021

Expedição: 16/09/2021, às 16:06:58

Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A N MESQUITA PAIVA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.255.525/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.